



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO Nº 104/2.025

PEDRO HENRIQUE BOVO, Chefe do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo.....

CERTIFICA, atendendo a requerimento protocolado sob nº 0100004.553/2.025, da parte interessada, que de acordo com a Lei Municipal nº 1.475, datada de 14.09.2010, foi atribuído para efeito de tributação, o imóvel situado neste município de Dumont, cadastrado em nome de Rodrigo Sarne Padilha, denominado Sítio Santa Maria – Gleba B, com área de 15,2702 hectares, recebeu no ano de 2.025 o Valor Venal de R\$ 877.597,70, conforme avaliação feita pela comissão constituída pelo decreto acima mencionado. _____

O referido é verdade. _____

O valor do ITBI corresponde a 3% do valor atribuído. _____

Dumont-SP, 17 de outubro de 2.025.

PEDRO HENRIQUE BOVO
Chefe do Setor de Tributação